



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES

REQUERIMENTO N º DE 2023

Requer a convocação do empregador rural ADEMAR PELONA DE MENEZES FILHO, do cadastro de empregadores fiscalizados pela prática de submissão de trabalhadores a condições análogas à escravidão.

Senhor Presidente,

Requeremos com base na Lei 1.579/1952 e no art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta CPI, a **convocação na qualidade de testemunha**, do empregador rural, ADEMAR PELONA DE MENEZES FILHO, do SÍTIO BELA VISTA I, do **cadastro de empregadores fiscalizados pela prática de submissão de trabalhadores a condições análogas à escravidão**.

JUSTIFICATIVA

A esta Comissão Parlamentar importa conhecer o que dizem os empregadores que constaram na lista atualizada do cadastro de empregadores que tenham sido fiscalizados com prática de submissão de trabalhadores a condições análogas à escravidão, a chamada “lista suja”, divulgada em abril deste ano pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, **inclusive para saber se houve aliciamento ou contratação de trabalhadores integrantes do Movimento Sem Terra no Brasil**.

A inclusão de empregadores flagrados na situação ilegal é prevista na Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11/05/2016 e ocorre desde 2003, sendo atualizada semestralmente pelo MTE com a finalidade de dar transparência aos atos administrativos que decorrem das ações fiscais de combate ao trabalho escravo e a nominata só ocorre quando da conclusão do processo administrativo que julgou o auto específico de trabalho escravo.



REQ n.309/2023

Apresentação: 11/07/2023 09:02:28.410 - CPIMST

Sala das Comissões de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)

Dep. PAULÃO (PT/AL)

Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)

Dep. CAMILA JARA (PT/MS)

Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)

Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)

Dep. MARCON (PT/RS)



* C D 2 3 7 9 6 2 5 3 7 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237962537700>



Requerimento (Do Sr. Nilto Tatto)

Requer a convocação do empregador rural ADEMAR PELOMHA DE MENEZES FILHO, do cadastro de empregadores fiscalizados pela prática de submissão de trabalhadores a condições análogas à escravidão.

Assinaram eletronicamente o documento CD237962537700, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 6 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV

